



## ATA COMPLEMENTAR DO PREGÃO Nº 2002.01/2025-SRP

Aos quinze dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e um minuto, reuniram-se o Pregoeiro(a) da Prefeitura Municipal de Acaraú e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 2301-01/2024, para dar continuidade aos procedimentos da Sessão de Pregão acima mencionada, de acordo com o edital e seus respectivos anexos, publicados em vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, referente ao Processo Administrativo nº 0000720250107000486, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 2002.01/2025-SRP.

### Lote 2 - LOTE 02

#### EVENTO(S)

EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
Desclassificado	<p>A participante V E V EMPREENDIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 27.499.707/0001-40 foi desclassificado para participar da fase de lances desse item. Motivo: Conforme disposto no Artigo 138, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021, e após rigorosa análise das atuais circunstâncias e desempenho contratual por parte da empresa V E V EMPREENDIMENTOS LTDA, venho recomendar a rescisão unilateral do Contrato nº 2025042200001. Esta recomendação é fundamentada na constatação de não cumprimento e cumprimento irregular das normas editais, das cláusulas contratuais, das especificações técnicas e dos prazos estipulados. A recorrente inobservância desses compromissos essenciais tem comprometido a integridade e a eficácia dos serviços prestados, impactando diretamente a qualidade e a entrega dos resultados esperados pela Administração Pública. A continuidade deste contrato, sob as condições atuais, não só perpetua as deficiências já identificadas como também ameaça a eficiência administrativa e o interesse público. A rescisão se faz necessária para realinhar as operações aos padrões exigidos e garantir a adequada prestação dos serviços conforme estipulado originalmente. Este passo é essencial para proteger os interesses da Prefeitura Municipal de Acaraú e garantir que as obrigações contratuais sejam cumpridas de maneira satisfatória e dentro dos parâmetros legais. Ao longo da execução do Contrato nº 2025042200001, a empresa V E V EMPREENDIMENTOS LTDA</p>	27.499.707/0001-40	4.588.000,0000	15/05/2025 08:13:18



EVENTO	OBSEVACOES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
	demonstrou repetidas infrações e desvios que abrangem múltiplas áreas críticas do acordo. Há uma série contínua de falhas no cumprimento das cláusulas contratuais, evidenciando uma desconexão significativa entre os serviços prestados e as especificações técnicas e projetos estabelecidos, comprometendo seriamente tanto a qualidade quanto a eficácia dos resultados esperados, além de prejudicar diretamente a eficiência administrativa e o interesse público. A conjunção destas falhas, que abrange desde o descumprimento das estipulações contratuais até a não observância das especificações, tem levado a uma situação insustentável que compromete os objetivos do contrato. Estes problemas não apenas atrapalham a realização dos objetivos inicialmente propostos pela Administração Pública, mas também minam a integridade e a eficiência do serviço público. Portanto, é imperativo que medidas sejam tomadas para rescindir o contrato, a fim de realinhar as operações com os princípios de responsabilidade, transparência e eficácia administrativa.			
Convocação	Participante ARAUJO BATALHA SERVICOS E CONSTRUCOES - EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 17.874.427/0001-11, foi convocada.			15/05/2025 08:16:41
Desclassificação	O participante ARAUJO BATALHA SERVICOS E CONSTRUCOES - EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 17.874.427/0001-11, R\$ 4.590.560,00 foi desclassificado. Motivo: Considerando que a empresa não cumpriu aos requisitos do item 5.1.5 do edital, não incluindo relação explícita dos bens e declaração formal de sua disponibilidade			15/05/2025 08:22:35
Convocação	Participante ALIVAN LOCACOES DE AUTOMOVEIS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 37.358.529/0001-91, foi convocada.			15/05/2025 08:22:41
Desclassificação	O participante ALIVAN LOCACOES DE AUTOMOVEIS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 37.358.529/0001-91, R\$ 4.599.400,00 foi desclassificado. Motivo: Considerando que a empresa não cumpriu aos requisitos do item 5.1.5 do edital, não incluindo relação explícita dos bens e declaração formal de sua disponibilidade			15/05/2025 08:23:06
Convocação	Participante BRIMAX ENGENHARIA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 39.695.545/0001-03, foi convocada.			15/05/2025 08:24:49
Desclassificação	O participante BRIMAX ENGENHARIA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 39.695.545/0001-03, R\$ 4.616.000,00 foi desclassificado. Motivo: Considerando que a empresa não cumpriu aos requisitos do item 5.1.5 do edital, não incluindo relação explícita dos bens e declaração formal de sua disponibilidade			15/05/2025 08:25:59
Convocação	Participante SERFI CONSTRUTORA E SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 35.764.462/0001-60, foi convocada.			15/05/2025 08:26:08
Desclassificação	O participante SERFI CONSTRUTORA E SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 35.764.462/0001-60, R\$ 4.628.000,00 foi desclassificado. Motivo: Considerando que a empresa não cumpriu aos requisitos do item 5.1.5 do edital			15/05/2025 08:29:08
Convocação	Participante DB LOCAÇÃO DE VEICULOS inscrito no CNPJ/MF Nº 08.596.699/0001-06, foi convocada.			15/05/2025 08:29:16
Desclassificação	O participante DB LOCAÇÃO DE VEICULOS inscrito no CNPJ/MF Nº 08.596.699/0001-06, R\$ 4.657.236,00 foi desclassificado. Motivo: Considerando que a empresa não cumpriu aos requisitos do item 5.1.5 do edital			15/05/2025 08:30:11
Convocação	Participante PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 13.997.118/0001-88, foi convocada.			15/05/2025 08:30:18



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ACARAÚ**  
Continuação, Dedicação e Desenvolvimento

EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
Desclassificação	O participante PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 13.997.118/0001-88, R\$ 4.657.248,00 foi desclassificada. Motivo: Considerando que a empresa não cumpriu aos requisitos do item 5.1.5 do edital.			15/05/2025 08:31:58
Convocação	Participante M G ALMEIDA DIOGENES EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 41.420.837/0001-77, foi convocada.			15/05/2025 08:32:25
Desclassificação	O participante M G ALMEIDA DIOGENES EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 41.420.837/0001-77, R\$ 4.698.800,00 foi desclassificada. Motivo: Considerando que a empresa não cumpriu aos requisitos do item 5.1.5 do edital			15/05/2025 08:32:52
Convocação	Participante QUALITY TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 11.453.228/0001-53, foi convocada.			15/05/2025 08:33:13
Desclassificação	O participante QUALITY TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 11.453.228/0001-53, R\$ 4.715.588,00 foi desclassificada. Motivo: Considerando que a empresa não cumpriu aos requisitos do item 5.1.5 do edital, não incluindo relação explícita dos bens e declaração formal de sua disponibilidade			15/05/2025 08:33:54
Convocação	Participante F. A. FERNANDES DE LIMA inscrito no CNPJ/MF Nº 19.370.586/0001-04, foi convocada.			15/05/2025 08:34:11
Desclassificação	O participante F. A. FERNANDES DE LIMA inscrito no CNPJ/MF Nº 19.370.586/0001-04, R\$ 4.876.796,00 foi desclassificada. Motivo: considerando que a empresa não apresentou proposta readequada			15/05/2025 11:16:30
Convocação	Participante F. AIRTON VICTOR inscrito no CNPJ/MF Nº 97.553.390/0001-69, foi convocada.			15/05/2025 11:17:53
Desclassificação	O participante F. AIRTON VICTOR inscrito no CNPJ/MF Nº 97.553.390/0001-69, R\$ 4.890.000,00 foi desclassificada. Motivo: Considerando que a empresa não cumpriu aos requisitos do item 5.1.5 do edital, não incluindo relação explícita dos bens e declaração formal de sua disponibilidade			15/05/2025 11:18:38
Convocação	Participante TF LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 18.010.834/0001-43, foi convocada.			15/05/2025 11:19:29
Desclassificação	O participante TF LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 18.010.834/0001-43, R\$ 4.948.326,00 foi desclassificada. Motivo: Considerando que a empresa não cumpriu aos requisitos do item 5.1.5 do edital, não incluindo relação explícita dos bens e declaração formal de sua disponibilidade			15/05/2025 11:20:23
Convocação	Participante FOX TRANSPORTES & SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 07.499.126/0001-00, foi convocada.			15/05/2025 11:20:48
Proposta aceita	Proposta aceita para a participante FOX TRANSPORTES & SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 07.499.126/0001-00, no valor de R\$ 4.986.000,00 (quatro milhões, novecentos e oitenta e seis mil reais)			15/05/2025 11:40:17
Habilitado	Habilitada a participante FOX TRANSPORTES & SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 07.499.126/0001-00			15/05/2025 13:20:58
Declarado vencedor	Declarado vencedor a participante FOX TRANSPORTES & SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 07.499.126/0001-00, no valor de R\$ 4.986.000,00 (quatro milhões, novecentos e oitenta e seis mil reais)			15/05/2025 13:21:04

lote 1 - LOTE 01

### EVENTO(S)

EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
	A participante V E V EMPREENDIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 27.499.707/0001-40 foi desclassificada.			



EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
Desclassificado	<p>DESCLASSIFICADO para participar da fase de lances desse evento.</p> <p>Observações: Conforme disposto no Artigo 138, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021, e após rigorosa análise das atuais circunstâncias e desempenho contratual por parte da empresa V E V EMPREENDIMENTOS LTDA, venho recomendar a rescisão unilateral do Contrato nº 2025042200001. Esta recomendação é fundamentada na constatação de não cumprimento e cumprimento irregular das normas editalícias, das cláusulas contratuais, das especificações técnicas e dos prazos estipulados. A recorrente inobservância desses compromissos essenciais tem comprometido a integridade e a eficácia dos serviços prestados, impactando diretamente a qualidade e a entrega dos resultados esperados pela Administração Pública. A continuidade deste contrato, sob as condições atuais, não só perpetua as deficiências já identificadas como também ameaça a eficiência administrativa e o interesse público. A rescisão se faz necessária para realinhar as operações aos padrões exigidos e garantir a adequada prestação dos serviços conforme estipulado originalmente. Este passo é essencial para proteger os interesses da Prefeitura Municipal de Acaraú e garantir que as obrigações contratuais sejam cumpridas de maneira satisfatória e dentro dos parâmetros legais. Ao longo da execução do Contrato nº 2025042200001, a empresa V E V EMPREENDIMENTOS LTDA demonstrou repetidas infrações e desvios que abrangem múltiplas áreas críticas do acordo. Há uma série contínua de falhas no cumprimento das cláusulas contratuais, evidenciando uma desconexão significativa entre os serviços prestados e as especificações técnicas e projetos estabelecidos, comprometendo seriamente tanto a qualidade quanto a eficácia dos resultados esperados, além de prejudicar diretamente a eficiência administrativa e o interesse público. A conjunção destas falhas, que abrange desde o descumprimento das estipulações contratuais até a não observância das especificações, tem levado a uma situação insustentável que compromete os objetivos do contrato. Estes problemas não apenas atrapalham a realização dos objetivos inicialmente propostos pela Administração Pública, mas também minam a integridade e a eficiência do serviço público. Portanto, é imperativo que medidas sejam tomadas para rescindir o contrato, a fim de realinhar as operações com os princípios de responsabilidade, transparência e eficácia administrativa.</p>	27.499.707/0001-40	1.536.000,0000	15/05/2025 08:13:18



EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
Convocação	Participante CONTERRANEA LOGISTICA, MECANISMOS E EMPREENDIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 51.932.359/0001-38, foi convocada.			15/05/2025 08:16:40
Desclassificação	O participante CONTERRANEA LOGISTICA, MECANISMOS E EMPREENDIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 51.932.359/0001-38, R\$ 1.539.760,00 foi desclassificada. Motivo: Considerando que a empresa não cumpriu aos requisitos do item 5.1.5 do edital, não incluindo relação explícita dos bens e declaração formal de sua disponibilidade			15/05/2025 08:22:25
Convocação	Participante CMV SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 21.661.702/0001-96, foi convocada.			15/05/2025 08:22:49
Desclassificação	O participante CMV SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 21.661.702/0001-96, R\$ 1.544.702,40 foi desclassificada. Motivo: Considerando que a empresa não enviou proposta readequada			15/05/2025 10:31:21
Convocação	Participante PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 13.997.118/0001-88, foi convocada.			15/05/2025 10:33:50
Desclassificação	O participante PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 13.997.118/0001-88, R\$ 1.544.760,00 foi desclassificada. Motivo: Considerando que a empresa não cumpriu aos requisitos do item 5.1.5 do edital			15/05/2025 10:36:46
Convocação	Participante ATACAR LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 39.237.493/0001-13, foi convocada.			15/05/2025 10:36:55
Desclassificação	O participante ATACAR LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 39.237.493/0001-13, R\$ 1.544.760,00 foi desclassificada. Motivo: Considerando que a empresa não cumpriu aos requisitos do item 5.1.5 do edital, não incluindo relação explícita dos bens e declaração formal de sua disponibilidade			15/05/2025 10:37:34
Convocação	Participante DB LOCAÇÃO DE VEICULOS inscrito no CNPJ/MF Nº 08.596.699/0001-06, foi convocada.			15/05/2025 10:37:46
Desclassificação	O participante DB LOCAÇÃO DE VEICULOS inscrito no CNPJ/MF Nº 08.596.699/0001-06, R\$ 1.544.760,00 foi desclassificada. Motivo: Considerando que a empresa não cumpriu aos requisitos do item 5.1.5 do edital			15/05/2025 10:38:37
Convocação	Participante QUALITY TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 11.453.228/0001-53, foi convocada.			15/05/2025 10:38:45
Desclassificação	O participante QUALITY TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 11.453.228/0001-53, R\$ 1.564.077,00 foi desclassificada. Motivo: Considerando que a empresa não cumpriu aos requisitos do item 5.1.5 do edital, não incluindo relação explícita dos bens e declaração formal de sua disponibilidade			15/05/2025 10:39:04
Convocação	Participante BRIMAX ENGENHARIA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 39.695.545/0001-03, foi convocada.			15/05/2025 10:39:13
Desclassificação	O participante BRIMAX ENGENHARIA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 39.695.545/0001-03, R\$ 1.572.000,00 foi desclassificada. Motivo: Considerando que a empresa não cumpriu aos requisitos do item 5.1.5 do edital, não incluindo relação explícita dos bens e declaração formal de sua disponibilidade			15/05/2025 10:39:41
Convocação	Participante SERFI CONSTRUTORA E SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 35.764.462/0001-60, foi convocada.			15/05/2025 10:39:50
Desclassificação	O participante SERFI CONSTRUTORA E SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 35.764.462/0001-60, R\$ 1.596.000,00 foi desclassificada. Motivo: Considerando que a empresa não cumpriu aos requisitos do item 5.1.5 do edital			15/05/2025 10:40:28
Convocação	Participante ECOFORT CONSTRUCAO EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 36.100.959/0001-46, foi convocada.			15/05/2025 10:40:37
Desclassificação	O participante ECOFORT CONSTRUCAO EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 36.100.959/0001-46, R\$ 1.608.000,00 foi desclassificada. Motivo: Considerando que a empresa não apresentou comprovantes de garantia, nos termos dos itens 4.13 e 6.22 do edital, assim como no item 5.1.5. que trada das documentações exigidas junta a proposta inicial			15/05/2025 10:41:48



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ACARAÚ**  
Continuação, Dedicação e Desenvolvimento

EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
Convocação	Participante ARAUJO BATALHA SERVICOS E CONSTRUCOES - EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 17.874.427/0001-11, foi convocada.			15/05/2025 10:42:56
Desclassificação	O participante ARAUJO BATALHA SERVICOS E CONSTRUCOES - EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 17.874.427/0001-11, R\$ 1.611.849,00 foi desclassificada. Motivo: Considerando que a empresa não cumpriu aos requisitos do item 5.1.5 do edital, não incluindo relação explícita dos bens e declaração formal de sua disponibilidade			15/05/2025 10:50:56
Convocação	Participante F. AIRTON VICTOR inscrito no CNPJ/MF Nº 97.553.390/0001-69, foi convocada.			15/05/2025 10:51:31
Desclassificação	O participante F. AIRTON VICTOR inscrito no CNPJ/MF Nº 97.553.390/0001-69, R\$ 1.621.998,00 foi desclassificada. Motivo: Considerando que a empresa não cumpriu aos requisitos do item 5.1.5 do edital, não incluindo relação explícita dos bens e declaração formal de sua disponibilidade			15/05/2025 10:59:32
Convocação	Participante TF LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 18.010.834/0001-43, foi convocada.			15/05/2025 11:00:34
Desclassificação	O participante TF LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 18.010.834/0001-43, R\$ 1.646.327,97 foi desclassificada. Motivo: Considerando que a empresa não cumpriu aos requisitos do item 5.1.5 do edital, não incluindo relação explícita dos bens e declaração formal de sua disponibilidade			15/05/2025 11:06:17
Convocação	Participante ECOLIMP GESTÃO AMBIENTAL E LOCAÇÃO LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 26.287.364/0001-98, foi convocada.			15/05/2025 11:07:12
Desclassificação	O participante ECOLIMP GESTÃO AMBIENTAL E LOCAÇÃO LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 26.287.364/0001-98, R\$ 1.737.855,00 foi desclassificada. Motivo: Considerando que a empresa não cumpriu aos requisitos do item 5.1.5 do edital, não incluindo relação explícita dos bens e declaração formal de sua disponibilidade			15/05/2025 11:12:58
Convocação	Participante F. A. FERNANDES DE LIMA inscrito no CNPJ/MF Nº 19.370.586/0001-04, foi convocada.			15/05/2025 11:14:35
Desclassificação	O participante F. A. FERNANDES DE LIMA inscrito no CNPJ/MF Nº 19.370.586/0001-04, R\$ 1.788.234,12 foi desclassificado. Motivo: considerando que a empresa não apresentou proposta readequada			15/05/2025 11:16:30
Convocação	Participante FOX TRANSPORTES & SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 07.499.126/0001-00, foi convocada.			15/05/2025 11:17:54
Proposta aceita	Proposta aceita para a participante FOX TRANSPORTES & SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 07.499.126/0001-00, no valor de R\$ 1.827.600,00 (um milhão, oitocentos e vinte e sete mil, seiscentos reais)			15/05/2025 11:40:17
Habilitado	Habilitada a participante FOX TRANSPORTES & SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 07.499.126/0001-00			15/05/2025 13:20:59
Declarado vencedor	Declarado vencedor a participante FOX TRANSPORTES & SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 07.499.126/0001-00, no valor de R\$ 1.827.600,00 (um milhão, oitocentos e vinte e sete mil, seiscentos reais)			15/05/2025 13:21:04

### DO(S) PARTICIPANTE(S) DECLARADO(S) VENCEDOR(ES)

CNPJ/CPF	PARTICIPANTE
07.499.126/0001-00	FOX TRANSPORTES & SERVICOS LTDA

### DEMAIS MENSAGENS - CHAT



RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
Pregoeiro(a)	<p>Participante V E V EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 27.499.707/0001-40 foi desclassificada do(s) lote 2 - LOTE 02 pelo pregoeiro(a). Motivo: Conforme disposto no Artigo 138, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021, e após rigorosa análise das atuais circunstâncias e desempenho contratual por parte da empresa V E V EMPREENDIMENTOS LTDA, venho recomendar a rescisão unilateral do Contrato nº 2025042200001. Esta recomendação é fundamentada na constatação de não cumprimento e cumprimento irregular das normas editalícias, das cláusulas contratuais, das especificações técnicas e dos prazos estipulados. A recorrente inobservância desses compromissos essenciais tem comprometido a integridade e a eficácia dos serviços prestados, impactando diretamente a qualidade e a entrega dos resultados esperados pela Administração Pública. A continuidade deste contrato, sob as condições atuais, não só perpetua as deficiências já identificadas como também ameaça a eficiência administrativa e o interesse público. A rescisão se faz necessária para realinhar as operações aos padrões exigidos e garantir a adequada prestação dos serviços conforme estipulado originalmente. Este passo é essencial para proteger os interesses da Prefeitura Municipal de Acaraú e garantir que as obrigações contratuais sejam cumpridas de maneira satisfatória e dentro dos parâmetros legais. Ao longo da execução do Contrato nº 2025042200001, a empresa V E V EMPREENDIMENTOS LTDA demonstrou repetidas infrações e desvios que abrangem múltiplas áreas críticas do acordo. Há uma série contínua de falhas no cumprimento das cláusulas contratuais, evidenciando uma desconexão significativa entre os serviços prestados e as especificações técnicas e projetos estabelecidos, comprometendo seriamente tanto a qualidade quanto a eficácia dos resultados esperados, além de prejudicar diretamente a eficiência administrativa e o interesse público. A conjunção destas falhas, que abrange desde o descumprimento das estipulações contratuais até a não observância das especificações, tem levado a uma situação insustentável que compromete os objetivos do contrato. Estes problemas não apenas atrapalham a realização dos objetivos inicialmente propostos pela Administração Pública, mas também minam a integridade e a eficiência do serviço público. Portanto, é imperativo que medidas sejam tomadas para rescindir o contrato, a fim de realinhar as operações com os princípios de responsabilidade, transparência e eficácia administrativa.</p>	15/05/2025 08:13:18



RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
Pregoeiro(a)	<p>Participante V E V EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 27.499.707/0001-40 foi desclassificada do(s) lote 1 - LOTE 01 pelo pregoeiro(a). Motivo: Conforme disposto no Artigo 138, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021, e após rigorosa análise das atuais circunstâncias e desempenho contratual por parte da empresa V E V EMPREENDIMENTOS LTDA, venho recomendar a rescisão unilateral do Contrato nº 2025042200001. Esta recomendação é fundamentada na constatação de não cumprimento e cumprimento irregular das normas editalícias, das cláusulas contratuais, das especificações técnicas e dos prazos estipulados. A recorrente inobservância desses compromissos essenciais tem comprometido a integridade e a eficácia dos serviços prestados, impactando diretamente a qualidade e a entrega dos resultados esperados pela Administração Pública. A continuidade deste contrato, sob as condições atuais, não só perpetua as deficiências já identificadas como também ameaça a eficiência administrativa e o interesse público. A rescisão se faz necessária para realinhar as operações aos padrões exigidos e garantir a adequada prestação dos serviços conforme estipulado originalmente. Este passo é essencial para proteger os interesses da Prefeitura Municipal de Acaraú e garantir que as obrigações contratuais sejam cumpridas de maneira satisfatória e dentro dos parâmetros legais. Ao longo da execução do Contrato nº 2025042200001, a empresa V E V EMPREENDIMENTOS LTDA demonstrou repetidas infrações e desvios que abrangem múltiplas áreas críticas do acordo. Há uma série contínua de falhas no cumprimento das cláusulas contratuais, evidenciando uma desconexão significativa entre os serviços prestados e as especificações técnicas e projetos estabelecidos, comprometendo seriamente tanto a qualidade quanto a eficácia dos resultados esperados, além de prejudicar diretamente a eficiência administrativa e o interesse público. A conjunção destas falhas, que abrange desde o descumprimento das estipulações contratuais até a não observância das especificações, tem levado a uma situação insustentável que compromete os objetivos do contrato. Estes problemas não apenas atrapalham a realização dos objetivos inicialmente propostos pela Administração Pública, mas também minam a integridade e a eficiência do serviço público. Portanto, é imperativo que medidas sejam tomadas para rescindir o contrato, a fim de realinhar as operações com os princípios de responsabilidade, transparência e eficácia administrativa.</p>	15/05/2025 08:13:18



RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
Pregoeiro(a)	<p>Participante V E V EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 27.499.707/0001-40 foi desclassificada pelo pregoeiro(a). Motivo: Conforme disposto no Artigo 138, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021, e após rigorosa análise das atuais circunstâncias e desempenho contratual por parte da empresa V E V EMPREENDIMENTOS LTDA, venho recomendar a rescisão unilateral do Contrato nº 2025042200001. Esta recomendação é fundamentada na constatação de não cumprimento e cumprimento irregular das normas editalícias, das cláusulas contratuais, das especificações técnicas e dos prazos estipulados. A recorrente inobservância desses compromissos essenciais tem comprometido a integridade e a eficácia dos serviços prestados, impactando diretamente a qualidade e a entrega dos resultados esperados pela Administração Pública. A continuidade deste contrato, sob as condições atuais, não só perpetua as deficiências já identificadas como também ameaça a eficiência administrativa e o interesse público. A rescisão se faz necessária para realinhar as operações aos padrões exigidos e garantir a adequada prestação dos serviços conforme estipulado originalmente. Este passo é essencial para proteger os interesses da Prefeitura Municipal de Acaraú e garantir que as obrigações contratuais sejam cumpridas de maneira satisfatória e dentro dos parâmetros legais. Ao longo da execução do Contrato nº 2025042200001, a empresa V E V EMPREENDIMENTOS LTDA demonstrou repetidas infrações e desvios que abrangem múltiplas áreas críticas do acordo. Há uma série contínua de falhas no cumprimento das cláusulas contratuais, evidenciando uma desconexão significativa entre os serviços prestados e as especificações técnicas e projetos estabelecidos, comprometendo seriamente tanto a qualidade quanto a eficácia dos resultados esperados, além de prejudicar diretamente a eficiência administrativa e o interesse público. A conjunção destas falhas, que abrange desde o descumprimento das estipulações contratuais até a não observância das especificações, tem levado a uma situação insustentável que compromete os objetivos do contrato. Estes problemas não apenas atrapalham a realização dos objetivos inicialmente propostos pela Administração Pública, mas também minam a integridade e a eficiência do serviço público. Portanto, é imperativo que medidas sejam tomadas para rescindir o contrato, a fim de realinhar as operações com os princípios de responsabilidade, transparência e eficácia administrativa.</p>	15/05/2025 08:13:19
Pregoeiro(a)	Bom dia, senhores(as) participantes	15/05/2025 08:17:09
Pregoeiro(a)	Participante CONTERRANEA LOGISTICA, MECANISMOS E EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 51.932.359/0001-38 foi desclassificada pelo pregoeiro(a). Motivo: Considerando que a empresa não cumpriu aos requisitos do item 5.1.5 do edital, não incluindo relação explícita dos bens e declaração formal de sua disponibilidade	15/05/2025 08:22:25
Pregoeiro(a)	Participante ARAUJO BATALHA SERVICOS E CONSTRUCOES - EIRELI inscrita no CNPJ/MF N° 17.874.427/0001-11 foi desclassificada pelo pregoeiro(a). Motivo: Considerando que a empresa não cumpriu aos requisitos do item 5.1.5 do edital, não incluindo relação explícita dos bens e declaração formal de sua disponibilidade	15/05/2025 08:22:35
Pregoeiro(a)	Participante ALIVAN LOCACOES DE AUTOMOVEIS LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 37.358.529/0001-91 foi desclassificada pelo pregoeiro(a). Motivo: Considerando que a empresa não cumpriu aos requisitos do item 5.1.5 do edital, não incluindo relação explícita dos bens e declaração formal de sua disponibilidade	15/05/2025 08:23:06
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante CMV SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 21.661.702/0001-96, a proposta readequada até a data 15/05/2025 às 10:30.	15/05/2025 08:24:37
Pregoeiro(a)	Participante BRIMAX ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 39.695.545/0001-03 foi desclassificada pelo pregoeiro(a). Motivo: Considerando que a empresa não cumpriu aos requisitos do item 5.1.5 do edital, não incluindo relação explícita dos bens e declaração formal de sua disponibilidade	15/05/2025 08:25:59



RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
Pregoeiro(a)	Participante SERFI CONSTRUTORA E SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI inscrita no CNPJ/MF Nº 35.764.462/0001-60 foi desclassificada pelo pregoeiro(a). Motivo: Considerando que a empresa não cumpriu aos requisitos do item 5.1.5 do edital	15/05/2025 08:29:08
Pregoeiro(a)	Participante DB LOCAÇÃO DE VEICULOS inscrita no CNPJ/MF Nº 08.596.699/0001-06 foi desclassificada pelo pregoeiro(a). Motivo: Considerando que a empresa não cumpriu aos requisitos do item 5.1.5 do edital	15/05/2025 08:30:11
Pregoeiro(a)	Participante PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 13.997.118/0001-88 foi desclassificada pelo pregoeiro(a). Motivo: Considerando que a empresa não cumpriu aos requisitos do item 5.1.5 do edital.	15/05/2025 08:31:58
Pregoeiro(a)	Participante M G ALMEIDA DIOGENES EIRELI inscrita no CNPJ/MF Nº 41.420.837/0001-77 foi desclassificada pelo pregoeiro(a). Motivo: Considerando que a empresa não cumpriu aos requisitos do item 5.1.5 do edital	15/05/2025 08:32:52
Pregoeiro(a)	Participante QUALITY TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI inscrita no CNPJ/MF Nº 11.453.228/0001-53 foi desclassificada pelo pregoeiro(a). Motivo: Considerando que a empresa não cumpriu aos requisitos do item 5.1.5 do edital, não incluindo relação explícita dos bens e declaração formal de sua disponibilidade	15/05/2025 08:33:54
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante F. A. FERNANDES DE LIMA inscrita no CNPJ/MF Nº 19.370.586/0001-04, a proposta readequada até a data 15/05/2025 às 10:40.	15/05/2025 08:39:16
Pregoeiro(a)	Participante CMV SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 21.661.702/0001-96 foi desclassificada pelo pregoeiro(a). Motivo: Considerando que a empresa não enviou proposta readequada	15/05/2025 10:31:21
Pregoeiro(a)	Participante PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 13.997.118/0001-88 foi desclassificada pelo pregoeiro(a). Motivo: Considerando que a empresa não cumpriu aos requisitos do item 5.1.5 do edital	15/05/2025 10:36:46
Pregoeiro(a)	Participante ATACAR LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 39.237.493/0001-13 foi desclassificada pelo pregoeiro(a). Motivo: Considerando que a empresa não cumpriu aos requisitos do item 5.1.5 do edital, não incluindo relação explícita dos bens e declaração formal de sua disponibilidade	15/05/2025 10:37:34
Pregoeiro(a)	Participante DB LOCAÇÃO DE VEICULOS inscrita no CNPJ/MF Nº 08.596.699/0001-06 foi desclassificada pelo pregoeiro(a). Motivo: Considerando que a empresa não cumpriu aos requisitos do item 5.1.5 do edital	15/05/2025 10:38:37
Pregoeiro(a)	Participante QUALITY TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI inscrita no CNPJ/MF Nº 11.453.228/0001-53 foi desclassificada pelo pregoeiro(a). Motivo: Considerando que a empresa não cumpriu aos requisitos do item 5.1.5 do edital, não incluindo relação explícita dos bens e declaração formal de sua disponibilidade	15/05/2025 10:39:04
Pregoeiro(a)	Participante BRIMAX ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 39.695.545/0001-03 foi desclassificada pelo pregoeiro(a). Motivo: Considerando que a empresa não cumpriu aos requisitos do item 5.1.5 do edital, não incluindo relação explícita dos bens e declaração formal de sua disponibilidade	15/05/2025 10:39:41
Pregoeiro(a)	Participante SERFI CONSTRUTORA E SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI inscrita no CNPJ/MF Nº 35.764.462/0001-60 foi desclassificada pelo pregoeiro(a). Motivo: Considerando que a empresa não cumpriu aos requisitos do item 5.1.5 do edital	15/05/2025 10:40:28



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ACARAÚ**  
Continuação, Dedicação e Desenvolvimento

RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
Pregoeiro(a)	Participante ECOFORT CONSTRUCAO EIRELI inscrita no CNPJ/MF N° 36.100.959/0001-46 foi desclassificada pelo pregoeiro(a). Motivo: Considerando que a empresa não apresentou comprovantes de garantia, nos termos dos itens 4.13 e 6.22 do edital, assim como no item 5.1.5. que trata das documentações exigidas junta a proposta inicial	15/05/2025 10:41:48
Pregoeiro(a)	Participante ARAUJO BATALHA SERVICOS E CONSTRUCOES - EIRELI inscrita no CNPJ/MF N° 17.874.427/0001-11 foi desclassificada pelo pregoeiro(a). Motivo: Considerando que a empresa não cumpriu aos requisitos do item 5.1.5 do edital, não incluindo relação explícita dos bens e declaração formal de sua disponibilidade	15/05/2025 10:50:56
Pregoeiro(a)	Participante F. AIRTON VICTOR inscrita no CNPJ/MF N° 97.553.390/0001-69 foi desclassificada pelo pregoeiro(a). Motivo: Considerando que a empresa não cumpriu aos requisitos do item 5.1.5 do edital, não incluindo relação explícita dos bens e declaração formal de sua disponibilidade	15/05/2025 10:59:32
Pregoeiro(a)	Participante TF LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 18.010.834/0001-43 foi desclassificada pelo pregoeiro(a). Motivo: Considerando que a empresa não cumpriu aos requisitos do item 5.1.5 do edital, não incluindo relação explícita dos bens e declaração formal de sua disponibilidade	15/05/2025 11:06:17
Pregoeiro(a)	Participante ECOLIMP GESTÃO AMBIENTAL E LOCAÇÃO LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 26.287.364/0001-98 foi desclassificada pelo pregoeiro(a). Motivo: Considerando que a empresa não cumpriu aos requisitos do item 5.1.5 do edital, não incluindo relação explícita dos bens e declaração formal de sua disponibilidade	15/05/2025 11:12:58
Pregoeiro(a)	Participante F. A. FERNANDES DE LIMA inscrita no CNPJ/MF N° 19.370.586/0001-04 foi desclassificada pelo pregoeiro(a). Motivo: considerando que a empresa não apresentou proposta readequada	15/05/2025 11:16:30
Pregoeiro(a)	Participante F. AIRTON VICTOR inscrita no CNPJ/MF N° 97.553.390/0001-69 foi desclassificada pelo pregoeiro(a). Motivo: Considerando que a empresa não cumpriu aos requisitos do item 5.1.5 do edital, não incluindo relação explícita dos bens e declaração formal de sua disponibilidade	15/05/2025 11:18:38
Pregoeiro(a)	Participante TF LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 18.010.834/0001-43 foi desclassificada pelo pregoeiro(a). Motivo: Considerando que a empresa não cumpriu aos requisitos do item 5.1.5 do edital, não incluindo relação explícita dos bens e declaração formal de sua disponibilidade	15/05/2025 11:20:23
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante FOX TRANSPORTES & SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 07.499.126/0001-00, a proposta readequada até a data 15/05/2025 às 13:25.	15/05/2025 11:23:03
FOX TRANSPORTES & SERVICOS LTDA	A participante FOX TRANSPORTES & SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 07.499.126/0001-00, enviou a proposta readequada.	15/05/2025 11:35:38
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante FOX TRANSPORTES & SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 07.499.126/0001-00, os documentos habilitatórios até a data: 15/05/2025 às 14:00.	15/05/2025 11:41:37
FOX TRANSPORTES & SERVICOS LTDA	Sr. Pregoeiro. os documentos habilitatório foram anexados na aba "documentos complementares".	15/05/2025 11:44:51
Pregoeiro(a)	Participante FOX TRANSPORTES & SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 07.499.126/0001-00 foi declarada vencedora do(s) lote 2 - LOTE 02, lote 1 - LOTE 01.	15/05/2025 13:21:04
Pregoeiro(a)	Senhores(as) participantes, será aberto agora o prazo para manifestação de intensão de recursos, o prazo ficará aberto por 30 minutos	15/05/2025 13:21:45
Sistema	Havendo interesse, a(s) participante(s) poderá(ão) manifestar sua intenção de recorrer, concernente à decisão do(a) pregoeiro(a).	15/05/2025 13:21:51



RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
Pregoeiro(a)	Considerando a falta de manifestação imediata e motivada do(s) demais representante(s) devidamente credenciado(s), registramos a preclusão temporal do direito de recurso. Por oportuno, lembro que o processo administrativo referente a esse certame licitatório está à disposição de todos na sede desta entidade.	15/05/2025 13:51:51

Informamos que a sessão pública do(a) Pregão Eletrônico N° 2002.01/2025-SRP foi concluída em total conformidade com as normas estabelecidas e a legislação vigente. Todo o processo foi conduzido com rigor técnico e administrativo, assegurando transparência, legalidade e isonomia. A ata da sessão foi devidamente registrada, reafirmando nosso compromisso com a eficiência, responsabilidade e integridade em cada etapa. Agradecemos a colaboração de todos os participantes, que foram essenciais para o sucesso e a conclusão desta etapa do(a) Pregão Eletrônico.

### MEMBRO(S)

FUNÇÃO	MEMBRO	ASSINATURA
Pregoeiro(a)	Paulo Costa Santos	
Equipe de apoio	Welson Alexandre Silveira Lima	
Equipe de apoio	Alex Martins	